



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 132/2012, de 21 de maio de 2012

**“Revoga licença sem remuneração a servidora que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova -
MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 19/05/2012 a pedido, a licença sem
remuneração concedida à servidora **CLAUDIA MARIA LEAL DE SOUZA SILVA -
matrícula 47**, por meio da **Portaria 32/2010**, de 19/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos para 19/05/2012.

Divisa Nova, 21 de maio de 2012.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CLEBER LUIGI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

